

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA SERVENTIA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011673-58.2013.8.16.0116

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos oito (8) dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2.022, por determinação da MM^a Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos acima mencionado, eu Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de Terreno nº 05, da quadra H, da Planta Parque Balneário Portal das Praias de Matinhos, oriundo do desmembramento do lote nº 07-B, da Gleba 03 da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos – Pr., medindo 12,00 metros de frente para a Rua 07, por 25,00 metros de extensão de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando na lateral direita com o lote nº 04, e pela lateral esquerda com o lote nº 06, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 12, com área total de 300,00 m², com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 21.663 do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR. Lote vago sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES

Oficial de Justiça Avaliador

